

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretora Presidente:** *Kátia Simone de Oliveira.*

**Diretor de Benefícios:** *Luiz Antônio Rivelline Neto.*

**Diretora Adm. Financeira:** *Grasiele C. de O. Salazar da Mata Guimarães.*

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente:** *Fernando de Souza Marques.*

### Membros:

*Adriana Remídio da Silva.*

*Aline de Oliveira Silva.*

*Debora Cristina Peçanha de Moraes.*

*Denise Sebastiana de Almeida Ricardo.*

*Djalma Regis Martins de Medeiros.*

*Gisele Cruz.*

*Geni da Silva.*

*Verônica Aparecida de Almeida Silva Perroud.*

*Thais Marini.*

## CONSELHO FISCAL

**Presidente:** *Silvio Jesus de Carvalho.*

### Membros:

*Andreia Pereira Barbosa.*

*Candida Amélia dos Santos Gonçalves*

*Katia Cristina Nascimento da Silva Araújo.*

*Laura Paulino de Freitas.*

*Márcio Nunes de Souza.*

*Maria Aparecida Alves de Azevedo.*

*Roseni Raphael da Silva.*

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

**Presidente:** *Kátia Simone de Oliveira.*

### Membros:

*Adriana Zappa Meireles.*

*Djalma Regis Martins de Medeiros.*

*Grasiele C. de O. Salazar da Mata Guimarães.*

*Marcus Vinícius Mattos Aguiar.*

*Silvio Jesus de Carvalho.*



## QUATIS PREV

Rua: Coronel Francisco Balbi, nº 275 -  
Centro - Quatis - RJ. Cp: 27410-080

Tel: (24) 3353-6451  
e-mail: [quatis\\_prev@yahoo.com.br](mailto:quatis_prev@yahoo.com.br)  
Site: [quatisprev.rj.gov.br](http://quatisprev.rj.gov.br)



# Boletim Informativo

*Agosto / 2020*



**Visite**  
*Nosso site:*  
*[quatisprev.rj.gov.br](http://quatisprev.rj.gov.br)*

*Quatis -RJ*

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- ♦ A Emenda Constitucional nº 103, aprovada pelo Senado Federal no último dia 13/11/2019: Considerou que a alíquota dos RPPS da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em cumprimento do art. 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 deverá ser elevada por meio de lei, para **14%**; A regulamentação se deu através da Lei Municipal nº 1.131 de 10 de Junho de 2020.
- ♦ Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Limitou os benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

As normas de concessão de Aposentadorias e pensões não foram alteradas, permanecem as leis vigentes no Município.

## DESPESA PREVIDENCIÁRIA

*Folha dos Aposentados*

*Folha Pensionistas e Dependentes*

## DESPESA ADMINISTRATIVA

*Custeada pela Taxa Administrativa de 2%*  
*Folha de Pagamento da Diretoria Executiva*  
*Assessoria Contábil*  
*Assessoria Jurídica*  
*Assessoria de Investimento*  
*Serviço de Perícia Médica*  
*CIEE – Centro de Integração Empresa-escola*  
*Aluguel da Sede do QuatisPrev*  
*Programa de Software Transparência*  
*Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade*  
*Água - Prefeitura Municipal de Quatis*  
*Ligth - Fornecimento de Energia Elétrica*  
*Telefone e Internet - Oi*

## SALDO PREVIDENCIÁRIO

**R\$ 39.490.129,33**

## Informações Previdenciárias

Informamos que está em dia os parcelamentos e o repasse mensal da contribuição previdenciária que foi descontado do servidor (11%) e também a parte do Patronal (16,5%) PMQ, SAÚDE e CÂMARA:

### PMQ

<i>Abril/20</i>	<i>Maio/20</i>	<i>Junho/20</i>
R\$ 302.862,55	R\$ 310.344,90	R\$ 301.048,21

### F. M. SAÚDE

<i>Abril/20</i>	<i>Maio/20</i>	<i>Junho/20</i>
R\$ 40.391,24	R\$ 40.282,63	R\$ 38.345,13

### CÂMARA

<i>Abril/20</i>	<i>Maio/20</i>	<i>Junho/20</i>
R\$ 6.873,76	R\$ 6.873,77	R\$ 6.873,77

## PARCELAMENTOS

<i>Junho/20</i>	<i>Julho/20</i>
<i>TA 02/2007</i>	<i>TA 02/2007</i>
R\$ 25.353,86	R\$ 25.514,06

<i>Junho/20</i>	<i>Julho/20</i>
<i>TA 01/2011</i>	<i>TA 01/2011</i>
R\$ 14.244,78	R\$ 14.289,66